



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 27 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 634/E515/VII/GPAL/2025, de 3 de Julho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Julho de 2025:

1. Os veículos de aluguer transfronteiriços entre Hong Kong e Macau visam prestar um serviço de transporte de passageiros em automóveis ligeiros entre ambos os territórios, sujeito a marcação prévia. Actualmente, a quota atribuída a este serviço é de 100 (60 para Hong Kong e 40 para Macau). Considerando a drástica redução do número de passageiros deste tipo de transporte durante o período pandémico, que levou à suspensão da sua operação por quase três anos, os governos de Hong Kong e de Macau acordaram, após negociações, a prorrogação, por mais três anos, do prazo de exploração das quotas atribuídas. No que diz respeito a novas quotas, ambas as partes estão a analisar activamente o aumento do número de quotas, acompanhando continuamente os trabalhos relacionados, com o objectivo de facilitar ainda mais a marcação e utilização deste serviço por parte dos passageiros. Quaisquer desenvolvimentos serão divulgados oportunamente.
2. O modelo concreto de operação continua em negociação com a Província de Guangdong, pelo que esta Direcção de Serviços irá continuar a promover o projecto, envidando esforços para definir um plano viável e divulgar oportunamente os progressos alcançados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
16 de Julho de 2025